

OBJETIVO 3: Ampliar a promoção e a difusão de informações sobre o patrimônio histórico, artístico e cultural do município.

ANO	2025	2026	2027	2028	2029	Responsável
META 1 (LONGO PRAZO)	META ATINGIDA					
Implementar informativos sobre cada patrimônio histórico, artístico e cultural existente no município, em parceria com a Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, até 2029.	Em 2023, a Secretaria Municipal de Cultura (Departamento de Memória) continuou com o levantamento e mapeamento do patrimônio histórico cultural material e imaterial existente em todo o território do município. Implementou a Plataforma TAINACAN para digitalização e difusão do acervo com acesso online.					Evandro Negrucci
EIXO 4: DESENVOLVIMENTO						
OBJETIVO 1: Manutenção e ampliação da Programação Cultural existente diversificada e descentralizada.						
ANO	2025	2026	2027	2028	2029	Responsável
META 1 (LONGO PRAZO)	META ATINGIDA					
Executar 100% dos editais promovidos pelo órgão gestor da cultura e CMPC conforme os prazos estabelecidos até 2029.	Em 2023, a Secretaria Municipal de Cultura junto com o CMPC Limeira executou 100% dos editais (FMC) conforme os prazos estabelecidos. Em 2024 e 2025, não houve execução de editais do FMC.					Evandro Negrucci
META 2 (LONGO PRAZO)	META ATINGIDA					
Criar 01 edital de premiação que contemple os segmentos variados, pelo menos a cada dois anos, a partir de 2024 até 2029.	Em 2023, a Secretaria Municipal de Cultura criou 01 (um) edital de premiação com recursos do FMC que contemplava vários segmentos. Em 2024 e 2025, não houve execução de editais do FMC.					Evandro Negrucci
META 3 (LONGO PRAZO)	META ATINGIDA					
Garantir a representatividade e responsabilidade do produtor cultural (podendo ser o próprio artista) em pelo menos 30% dos editais pelo Fundo Municipal de Cultura, exceto editais de formação, a partir de 2024 até 2029.	Não houve a publicação dos editais do FMC no ano de 2024 e 2025, previsão é para 2026.					Evandro Negrucci
OBJETIVO 2: Proporcionar a criação e a manutenção de eventos culturais no município.						
ANO	2025	2026	2027	2028	2029	Responsável
META 1 (LONGO PRAZO)	META ATINGIDA					
Pelo menos 02 editais a cada ano para a promoção de eventos e ações culturais públicos e gratuitos pelo Fundo Municipal de Cultura, garantindo a rotatividade dos segmentos, a partir de 2020 até 2029.	Foi aprovado por unanimidade pela SMC e CMPC no início de 2023 e 2024, que devido o recebimento dos recursos federais da Lei Paulo Gustavo e PNAB, seria adiado para os próximos anos a utilização dos recursos do FMC.					Evandro Negrucci
EIXO 5: VALORIZAÇÃO						
OBJETIVO 1 : Promover a concessão de imóveis públicos em desuso para agentes culturais do município.						
ANO	2025	2026	2027	2028	2029	Responsável
META 1 (LONGO PRAZO)						
Garantir a concessão de pelo menos 01 imóvel público em desuso para agentes culturais do município em áreas de vulnerabilidade social e em atividades não oferecidas pelo órgão gestor e que atendam à diversidade cultural, a partir de 2026 até 2029.						Bruno Bortolan
OBJETIVO 2: Manutenção dos eventos culturais já realizados no município.						
ANO	2025	2026	2027	2028	2029	Responsável
META 1 (LONGO PRAZO)	META ATINGIDA					
Descentralizar pelo menos 30% do total de atividades culturais até 2029.	Em 2023, 2024 e 2025, a SMC descentralizou pelo menos 30% do total de atividades culturais.					Evandro Negrucci
META 2 (LONGO PRAZO)	META ATINGIDA					
Salvaguardar os eventos culturais já realizados pelo órgão gestor da cultura, baseado no ano de 2019 até 2029.	Em 2023, 2024 e 2025, a SMC realizou e apoiou os eventos culturais já realizados pelo órgão gestor da cultura.					Evandro Negrucci
META 3 (CURTO PRAZO)	META ATINGIDA					
Exigir em 100% dos editais, uma comissão de seleção de no mínimo 03 profissionais qualificados, pertinente ao tema de cada edital promovido pelo órgão gestor da cultura, de 2021 até 2029.	Em 2023, 2024 e 2025, em 100% dos editais, foi formada uma comissão de pareceristas (seleção) de no mínimo 03 (três) profissionais qualificados, pertinente ao tema de cada edital promovido pelo órgão gestor da cultura.					Evandro Negrucci

CRONOGRAMA DE METAS

OBJETIVO: Ampliar o exercício do direito humano à liberdade de expressão cultural e do direito à comunicação.

[illegible]

OBJETIVO: Fortalecer a promoção de programas para a formação profissional de agentes culturais.

ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Responsável
META 1 (LONGO PRAZO)											Ronald
Manter as aulas de formação da escola da EMCEA - Escola Municipal de Cultura e Artes Maestro Mário Tintori nas áreas de música, teatro, dança e artes visuais até 2029.											
AÇÕES - META 1 (LONGO PRAZO)											
AÇÃO 1 – Promover cursos gratuitos à população, nas áreas de música, teatro, dança e artes visuais.											
META 2 (LONGO PRAZO)											
Estabelecer parcerias com escolas técnicas e universidades para a realização de inventário e catalogação do patrimônio cultural da cidade, de modo contínuo, a partir de 2020.											
AÇÕES - META 2 (LONGO PRAZO)											

[illegible]

[illegible]

CRONOGRAMA DE METAS

OBJETIVO: Fortalecer a promoção de programas para a formação profissional de agen

ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META 4 (LONGO PRAZO)							
Promover 10 cursos de capacitação para a participação de editais municipais/ estaduais/ federais na área de cultura a partir de 2021 até 2029.							
AÇÕES - META 4 (LONGO PRAZO)							
AÇÃO 1 - Implantar um canal de informação e orientação para participação nos editais municipais. AÇÃO 2 - Ofertar cursos de capacitação e atualização a cada 02 anos para os artistas e produtores locais para participação em Editais Estaduais - Proac. AÇÃO 3 - Ofertar cursos de capacitação e atualização a cada dois anos para os artistas e produtores locais para participação em Editais Federal - Lei Rouanet/ SNIIC.							
META 5 (LONGO PRAZO)							
Criar 18 cursos de gestão cultural a partir de 2021 até 2029.							
AÇÕES - META 5 (LONGO PRAZO)							
AÇÃO 1 - Promover cursos de capacitação em gestão cultural para gestores de pontos de cultura, conselheiros de cultura e produtores culturais.							
OBJETIVO: Manutenção dos eventos culturais já realizados no município.							
ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META 3 (CURTO PRAZO)							

Exigir em 100% dos editais, uma comissão de seleção de no mínimo 03 profissionais qualificados, pertinente ao tema de cada edital promovido pelo órgão gestor da cultura, de 2021 até 2029						
AÇÕES - META 3 (LONGO PRAZO)						
AÇÃO 1 - Compôr comissão de seleção para cada edital,, com histórico profissional pertinente à área de abrangência.						

ites culturais.			
2027	2028	2029	Responsável
			Janaína
			Janaína
2027	2028	2029	Responsável

			Janaína
--	--	--	---------

CRONOGRAMA DE METAS

OBJETIVO: Fortalecer a promoção de programas para a formação profissional de agentes culturais.

[illegible]

CRONOGRAMA DE METAS

OBJETIVO: Manutenção e ampliação da Programação Cultural existente diversificada

ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META 2 (LONGO PRAZO)							
Criar 01 edital de premiação que contemple os segmentos variados, pelo menos a cada dois anos, a partir de 2024 até 2029.							
AÇÕES - META 2 (LONGO PRAZO)							
AÇÃO 1 - Criação de editais de premiação para artistas, gestores culturais, pontos de cultura e trabalhadores da cultura.							
META 3 (LONGO PRAZO)							
Garantir a representatividade e responsabilidade do produtor cultural (podendo ser o próprio artista) em pelo menos 30% dos editais pelo Fundo Municipal de Cultura, exceto editais de formação, a partir de 2024 até 2029.							
AÇÕES - META 3 (LONGO PRAZO)							
AÇÃO 1 - Estimular a contratação de produtores culturais (podendo ser o próprio artista) para a participação nos editais promovidos com os recursos do Fundo Municipal de Cultura.							

e descentralizada.			
2027	2028	2029	Responsável
			Janaína
			Janaína

CRONOGRAMA DE METAS							
OBJETIVO: Promover a concessão de imóveis públicos em desuso para agentes cultur							
ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META 1 (LONGO PRAZO)							
Garantir a concessão de pelo menos 01 imóvel público em desuso para agentes culturais do município em áreas de vulnerabilidade social e em atividades não oferecidas pelo órgão gestor e que atendam à diversidade cultural, a partir de 2026 até 2029.							
AÇÕES - META 1 (LONGO PRAZO)							
AÇÃO 1 - Mapeamento e identificação dos prédios públicos em desuso. AÇÃO 2 - Manutenção e adequação do espaço para início das atividades, atendendo aos dispositivos legais. AÇÃO 3 - Concessão de imóveis públicos em desuso para agentes culturais do município em áreas de vulnerabilidade social.							

ais do município.			
2027	2028	2029	Responsável
			Evandro